

---

## INFORMAÇÕES SOBRE SEGURO

O Programa UniversIDADE possui um seguro "indenizatório de acidentes pessoais" para alunos e instrutores ativos no semestre letivo, com cobertura para acidentes pessoais.

Este seguro ressarcir, até um determinado valor com gastos que o segurado possa ter conforme apólice anexa.

- Consultas especializadas, exames, equipamentos (comprados ou alugados) de mobilidade e/ou fisioterapias etc.
- Medicamentos;  
Atendimentos médicos e hospitalares etc.

**Obs.:** Atenção ao registro e coleta de qualquer "despesa médico hospitalar" que tiverem, pois tudo isso passará por análise, e será ressarcido, dentro do limite indenizatório, desde que o registro e documentação estejam de acordo com os procedimentos, que serão intermediados pelo UniversIDADE e DGA-UNICAMP junto à seguradora.

É importante salientar que, o seguro só poderá ser acionado, para alunos e instrutores ativos, durante o semestre letivo e, desde que, devidamente comprovada, a sua participação em atividade, no momento do acidente ou em percurso.

Como os dados dos alunos e instrutores "ativos" nas atividades, serão encaminhados todo final de mês para a seguradora, é importante que todos os cadastros estejam devidamente atualizados e a documentação (foto, RG, CPF e comprovante de endereço) anexada ao cadastro.

- É imprescindível que o nome no cadastro seja aquele que consta no documento oficial (RG, RGN, CPF);
- Não poderá constar, nome artístico, apelidos etc.

No caso de haver um acidente pessoal, a seguradora pode questionar as discordâncias e/ou erros nas informações.

Solicitamos a todos que tiveram as atividades deferidas, neste 2º semestre de 2021, acesse o sistema, em cadastro (aluno ou instrutor) <https://www.sistema.programa.universidade.unicamp.br/intranet/index.php/login/index> e, verifique se todas as informações estão corretas e completas, bem como se toda a documentação solicitada foi anexada, pois na ausência ou dados incorretos, em uma eventual intercorrência o seguro não será acionado.

Em havendo alguma intercorrência durante as atividades ou durante o percurso a elas, é importante que seja registrada e devidamente documentado os fatos, para que se comprove junto a seguradora a solicitação indenizatória.

Portanto, é necessário se atentar aos seguintes procedimentos, para comprovação da ocorrência.

1. Procure a assistência imediatamente;
2. Se possível, registre data e horário do acidente;
3. Se possível fotografe ou peça para alguém próximo fotografar o ocorrido;
4. Anote o nome, número de RG e telefone de possíveis testemunhas (pelo menos 3);
5. Caso necessário registre boletim de ocorrência. Dependendo da situação pode ser feito pela internet;
6. Se precisar de atendimento médico, solicite atestado médico ou laudo médico com a CID (Código Internacional de Doença e o CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que realizou o atendimento;
7. Se precisar comprar remédios, fazer exames ou consultas, solicite nota fiscal detalhada.
8. E quando

possível contate o Programa UniversIDADE pelos telefones (19) 3521-8090 ou 3521-8059.

Obs.: Esse kit de documentos pode variar conforme a natureza do sinistro.

"É importante ler na apólice, nas condições gerais, da MetLife, sobre este seguro, principalmente os itens 16 (OCORRÊNCIA DO SINISTRO) e 17 (PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO). Entre outros... " **16.1.** Ocorrido o Sinistro, deverá ser ele comunicado por escrito à Seguradora, seja pelo Estipulante, pelo Segurado, ou pelo(s) Beneficiário(s), logo que o saibam, apresentando os formulários específicos fornecidos pela Seguradora e a relação de documentos necessários para a regulação descritos em cada uma das respectivas cláusulas contratadas.

**16.2.** O Segurado, por ocasião do Sinistro, deverá recorrer imediatamente, à sua custa, aos serviços de médicos legalmente habilitados, submetendo-se ao tratamento exigido para uma cura completa.

Esperamos que nenhum desses procedimentos seja necessário, exceto a atualização do cadastro, mas caso necessário, estaremos aqui para apoiá-los e orientá-los no que for possível junto com a assessoria da DGA/UNICAMP que intermediará junto a seguradora.

Atenciosamente,

Equipe do Programa UniversIDADE